



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara para o biênio 2021-2022.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o acordo firmado entre os nobres Edis, nos termos do § 3º do artigo 139, do Regimento Interno desta Casa de Leis, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2022:

I – vereadores membros titulares:

- a) Edson Hel;
- b) Emanuel Sponton;
- c) ~~Filipa Brunelli~~;
- c) Fabi Virgílio; (redação dada pelo Ato da Presidência nº 43, de 9 de abril de 2021)
- d) João Clemente;
- e) Marcos Garrido.

II – vereadores membros suplentes:

- a) Paulo Landim (suplente de Edson Hel);
- b) Thainara Faria (suplente de Emanuel Sponton);
- c) ~~Fabi Virgílio~~ (suplente de ~~Filipa Brunelli~~);
- c) Lucas Grecco (suplente de Fabi Virgílio); (redação dada pelo Ato da Presidência nº 43, de 9 de abril de 2021)
- d) Luna Meyer (suplente de João Clemente);
- e) Lineu Carlos de Assis (suplente de Marcos Garrido).

Parágrafo único. A presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será exercida pelo Vereador Emanuel Sponton. (incluído pelo Ato da Presidência nº 44, de 16 de abril de 2021)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de março de 2021.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.